

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 078/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PADRONIZADOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS AO LONGO DA REGIÃO DOS “QUILÔMETROS”, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A existência de infraestrutura básica nos pontos de parada de transporte coletivo é uma medida de respeito ao cidadão e de melhoria da qualidade do serviço público ofertado à população.

Na extensa região dos “Quilômetros”, os usuários do transporte escolar e coletivo enfrentam diariamente a falta de abrigos adequados, ficando expostos ao sol forte, a chuva e as variações climáticas enquanto aguardam os veículos. Esta situação atinge especialmente estudantes, trabalhadores, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem do transporte público para suas atividades cotidianas.

A construção de abrigos nos Pontos traria benefícios imediatos para a população rural. A proteção contra as intempéries contribui para a saúde e o bem-estar dos usuários, prevenindo doenças relacionadas à exposição excessiva ao sol ou à umidade. Para estudantes, em particular, a existência de um local adequado para aguardar o transporte escolar representa um ambiente mais seguro e confortável, podendo inclusive ser utilizado como ponto de encontro e referência comunitária.

Portanto, trata-se de um investimento relativamente modesto, porém de alto impacto social e visibilidade positiva. A ação está alinhada com as políticas de mobilidade urbana e rural, contribuindo para a humanização do transporte coletivo e para a redução das desigualdades entre as regiões atendidas.

A implantação de abrigos padronizados ao longo da região dos “Quilômetros” representa uma medida de equidade, assegurando que os cidadãos do interior tenham condições de espera tão dignas quanto aquelas disponíveis na sede do Município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 078/2026

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 23 de fevereiro de 2026.

SCHAEFFER
Vereador